



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 126

Disponibilização: 13/07/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJDF

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 126

Disponibilização: 13/07/2021

Diretoria do Foro - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF 406/2021

Retifica parcialmente a Portaria Diref n. 330, de 2 de junho de 2021, para fazer constar, na escala de plantão, as alterações da unidade jurisdicional e dos plantonistas da 7ª Vara Federal, no período de 19 a 26 de julho de 2021.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 184 a 195 do [Provimento Coger n. 10126799/2020](#), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, do art. 6º, inciso II da [Resolução CJF n. 79/2009](#), da [Resolução CNJ n. 152/2012](#), e da Portaria Diref n. 625/2006 (9521466), considerando o disposto na Circular Diref n. 9274881/2019, na [Resolução CNJ n. 213/2015](#) e na Resolução Conjunta Presi/Coger n.18/2016 (2125714), **RESOLVE**:

Art. 1º Considerando o documento 13408251 (PAE-SEI 0011561-62.2021.4.01.8005), retificar parcialmente a Portaria Diref n. 330, de 2 de junho de 2021 (13107577), para fazer constar, na escala de plantão, as alterações da unidade jurisdicional e dos plantonistas da 7ª Vara Federal, no período de 19 a 26 de julho de 2021, conforme quadro a seguir:

| Período | Vara/Turma Recursal | Juízes(as) Plantonistas | Juízes(as) Plantonistas Eventuais | Diretor(a) de Secretaria/Oficial(a) de Gabinete |
|------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---|
| 14/6 a 21/6/2021 | 1ª Turma Recursal | Alexandre Jorge Fontes Laranjeira | Lília Botelho Neiva Brito | Emmanuelle Batista Peixe |
| 21/6 a 28/6/2021 | 2ª Turma Recursal | Márcio Flávio Mafra Leal | Carlos Eduardo Castro Martins | Glauco Py Teixeira |
| 28/6 a 5/7/2021 | 3ª Turma Recursal | Antonio Claudio Macedo da Silva | Rosimayre Gonçalves de Carvalho | Vivian Alves de Oliveira |
| 5/7 a 12/7/2021 | 1ª Vara | Solange Salgado da Silva | Alexandre Machado Vasconcelos | Simone Hammes Agnes |
| 12/7 a 19/7/2021 | 4ª Vara | Itagiba Catta Preta Neto | Ed Lyra Leal | Márcia Nunes de Miranda Clementino |
| 19/7 a 26/7/2021 | 7ª Vara | Luciana Raquel Tolentino de Moura | Ricardo Augusto Soares Leite | Jane Campos da Silva Santos |
| 26/7 a 2/8/2021 | 5ª Vara | Diana Maria Wanderlei da Silva | Cristiano Miranda de Santana | Cláudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga |
| 2/8 a 9/8/2021 | 6ª Vara | Manoel Pedro Martins de Castro Filho | Ivani Silva da Luz | Altina Tavares Cavalcante Neta |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALBERNAZ
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 09/07/2021, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13412349** e o código CRC **087ED8E0**.

